DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, de 12 de maio de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: Referendo do segundo termo aditivo ao convênio n° 431/2007, firmado com o Ministério do Esporte.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o segundo termo aditivo ao convênio n° 431/2007, firmado com o Ministério do Esporte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de maio de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO